



0525/2020	Solange Matos da Silva	EPC	20016149	S/nº	29	44%	
0503/2020	Oliveranda Ribeiro de Oliveira	DPC	20281579	S/nº	24	45%	
0539/2020	Marcos Malvar Costa	IPC	20121836	S/nº	19	37%	

LICENÇA-PRÊMIO

Portaria nº. 0515 de 29 de maio de 2020.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio	Quantidade de dias	Início	Fim	Finalidade
012.6000 20200002450-91	20303024	Lucimary Mota Silva de Aguiar	20.05.2003 - 19.05.2008	90	01.07.2020	28.09.2020	GOZO

Portaria nº. 0516 de 29 de maio de 2020.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio	Quantidade de dias	Início	Fim	Finalidade
012.6047 2020.0007522-31	20345581	Bergson Luis Dantas de Sousa	01.04.2015 - 31.03.2020	30	15.07.2020	13.08.2020	GOZO
				30	15.10.2020	13.11.2020	
				30	15.01.2021	13.02.2021	

Portaria nº. 0517 de 29 de maio de 2020.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio	Quantidade de dias	Início	Fim	Finalidade
012.6870 2020.0022258-72	20304164	Maria de Jesus Silva Almeida	02.05.2013 - 19.05.2018	60	15.07.2020	12.09.2020	GOZO
				30	12.01.2021	10.02.2021	

Portaria nº. 0518 de 29 de maio de 2020.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio	Quantidade de dias	Início	Fim	Finalidade
012.10557 2020.0012087-11	20279618	Ana Claudia Guimarães de Almeida	31.10.2010 - 30.10.2015	30	16.07.2020	14.08.2020	GOZO
				30	18.09.2020	17.10.2020	
				30	16.01.2021	14.02.2021	

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00197528 de 01 de Junho de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20338894	TATIANA MARIA PARAISO DE BARRADAS CARNEIRO	Perito médico-legista	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA	01.02.1993	30.09.1999	2433

Finalidade:

ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria nº DP/GGP/AF/08/2020(AUXILIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, R E S O L V E reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matricula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ADENILSON BARBOSA DOS SANTOS	JOSÉ DOS SANTOS	30.062.978	030.9396.2020.0042669-97	RS2.364,18
2	ANTONIA VALDETE CORDEIRO DA SILVA	MANOEL DA SILVA	30.003.667	030.12069.2020.0044338-81	RS2.000,00
3	ELIUIDE ALMEIDA DE JESUS DOS SANTOS	JACOB ALVES DE JESUS	30.074.032	030.12069.2020.0043992-59	RS1.200,00
4	JACIVANE MOREIRA BARBOSA	MARCELO DE SOUZA MOURA	30.337.319	030.9787.2020.0044723-44	RS2.364,18
5	MARYLAND QUEIROZ DE OLIVEIRA	APOLÔNIO INÁCIO DE OLIVEIRA	30.062.295	030.0013.2020.0042718-00	RS2.364,18
6	PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	30.174.581	030.12069.2020.0044002-81	RS2.364,18
7	REONEI MENEZES CAMPOS	RAIMUNDO PINTO CAMPOS	30.084.907	030.12069.2020.0044852-52	RS2.364,18
8	SAYARA SANTOS DE AGUIAR	MARIA D'AJUDA SANTOS DE AGUIAR	30.153.214	030.12069.2020.0044541-10	RS2.364,18
9	SONIA MARIA NERES DA SILVA	AGENOR COELHO FILHO	30.093.378	030.12069.2020.0044844-42	RS2.364,00
10	TIAGO DE OLIVEIRA VIANA DA COSTA	ERALDO VIEIRA DE JESUS	30.296.512	030.12069.2020.0042824-91	RS2.364,00
11	VERA LÚCIA ROCHA RODRIGUES SANTOS	PEDRO DA CRUZ SANTOS	30.006.285	030.12069.2020.0043029-12	RS2.364,18

Salvador, 01 de junho de 2020. ANSELMO ALVES BRANDÃO - Cel PM COMANDANTE-GERAL DA PMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 017 DE 29 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando o opinativo favorável da Comissão Permanente de Credenciamento, exarado no bojo do Processo SEI N. 021.2122.2020.0000927-01, RESOLVE

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes anexos integrantes do Edital de Credenciamento nº 001/2016, voltado para ações de Qualificação Social e Profissional no âmbito do Programa Qualifica Bahia:

- I - Modelo de Requerimento (Anexo II);
- II - Relação de Cadeias Produtivas, Cursos e Ementas (Anexo VIII.2);
- III - Relação de Cadeias Produtivas e Cursos (Anexo VIII.3)

Art. 2º - Os anexos modificados serão visualizados em link do sistema de credenciamento, disponível no endereço eletrônico <http://www.setre.ba.gov.br/>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de maio de 2020.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 26 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no Processo nº 069.1486.2019.0001418-14, RESOLVE: Prorrogar do ofício por 56 (cinquenta e seis) dias, a vigência do Termo de Convênio nº 01/2018, celebrado com o Município de Ubaitaba-Ba, a partir de 28/05/2020.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral/SUDESB.



SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão digital e com dados variáveis
Impressão offset - ratativa e plana
www.egba.ba.gov.br
Sede Egba: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8413

